



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 24.368/17

ADITAMENTO Nº 51/18

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/17 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E SALESIANOS SÃO CARLOS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, neste ato representado pelo **AIRTON GARCIA FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.332.512-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.770.008-00, residente na Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, São Carlos, SP, CEP 13560-291, denominado **MUNICÍPIO**, e **SALESIANOS SÃO CARLOS**, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, na forma de seu Estatuto, **Pe. MILTON BRAGA DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, religioso professo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.069.217-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 623.391.688-72, residente na Rua Padre Teixeira, nº 3649, Vila Nery, São Carlos, SP, CEP 13.569-180, doravante denominada **OSC parceira**, autorizado pela Lei Municipal nº 18.261 de 27 de setembro de 2017, e em especial pelo permissivo concedido pela Lei Municipal nº 18.923, de 6 de dezembro de 2018, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/17, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 13/17 até **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 13/17, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE

3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo, serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), à título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de assinatura do presente instrumento.


3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta das dotações orçamentárias codificadas sob os nºs 09.02.08.244.0031.2.027.3.3.50.43.01.110000 – Desp. 0157, do orçamento de 2017, e 09.02.08.244.2081.2.035.3.3.50.43.01.110000 – Desp. – 0178, do orçamento de 2018.”.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

São Carlos, 19 de dezembro de 2018.


AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO


Pe. MILTON BRAGA DE REZENDE
Salesianos São Carlos
OSC parceira





Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCE - Anexo RP-12)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos
Organização da Sociedade Civil Parceira: Salesianos São Carlos
Aditamento nº 51/18 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/17
Objeto: repasse financeiro do MUNICÍPIO à OSC, para desenvolvimento do Projeto
“Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Prestação de Serviços à Comunidade”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 19 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

RG nº 4.332.512-9-SSP/SP - CPF/MF nº 209.770.008-00

Data de Nascimento: 17/10/1949

Endereço Residencial Completo: Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, CEP 13560-291

E-mail institucional: airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: airtongarciaferreira@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1021 / (16) 3362-1025



AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 51/18 - fls. 2)

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

RG nº 4.332.512-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 17/10/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio Rodrigues Cajado, nº 2.067, Vila Monteiro, CEP 13560-291

E-mail institucional: airton.garcia@saocarlos.sp.gov.br

E-mail pessoal: airtongarciaferreira@gmail.com

Telefone(s): (16) 3362-1021 / (16) 3362-1025

Assinatura: _____

PELA OSC PARCEIRA:

Nome: Pe. MILTON BRAGA DE REZENDE

Cargo: Diretor Vice-Presidente

CPF/MF nº 623.391.688-72

RG nº 5.069.217-3-SSP/SP

Data de Nascimento: 14/06/40

Endereço residencial completo: Rua Padre Teixeira, nº 3.649, Vila Nery, São Carlos, SP, CEP 13569-180

E-mail institucional: administracao@salesianosscc.org.br

E-mail pessoal: milton.bsp@salesianos.com.br

Telefone(s): (16) 2107-3300

Assinatura: _____

